



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº62/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 05 de agosto de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 19:05h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com a explanação da **Proposta Nº: 0035/2024**

Entidade: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – São José do Rio Pardo

Tipo de Instrumento: CONVÊNIO; **Instrumento Nº:** 062023 –

Ano: 2024 – **Valor Global:** R\$ 5.346.000,00

Monitorada pela Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Título (objeto resumido): CONVÊNIO DE ADESÃO AO SUS 06/2023 - AMBULATÓRIO / HEMODIÁLISE

Período de Aceite da Despesa - Início: 01/01/2024 - **Término:** 31/12/2024

Objeto Padrão: Serviço de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Objeto: Prestação de Serviço de Assistência à Saúde no Âmbito do SUS – Ambulatório/ Hemodiálise.

Durante o monitoramento dos meses de janeiro a julho de 2024, essa comissão observou que o anexo inicial da Proposta acima não possui um Plano de trabalho/Contratos/ Extratos/Termos/ Relatórios de Atividades e que alguns lançamentos, os valores e datas não correspondiam, com os digitados no sistema.

Foi aberto um chamado através do sistema Sinconvinho para o responsável em inserir as notas no sistema Fábio Furlan, comunicado a Gestora de Parcerias Jéssica Vasconcellos sobre o ocorrido.

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 20:00h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves